



Portaria Nº 138/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 09/07/2021, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, para tratar de assuntos relacionados a Regularização da Titulação do Assentamento PA. Redonda do Município de Icapuí, junto ao Superintendente Regional do INCRA/CE – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Sr. Luiz Fernando Castro de Paula.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 08 de julho de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 13/07/2021
Edição 2741
Servidor Yannick
Matrícula N° 1200445

